

**Comissão Parlamentar de Ambiente,
Energia e Ordenamento do Território**

Assembleia da República, 27 de abril de 2021

Assunto: *Audição do Inspetor Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território, do Presidente do Conselho Diretivo da APA, do Presidente do Conselho Diretivo do ICNF, do Presidente da CCDR-N, do Presidente da Câmara Municipal de Terras de Bouro e do Presidente da Câmara Municipal de Vieira do Minho, a propósito das operações urbanísticas ilegais na albufeira da Caniçada.*

No passado dia 21 de abril, o Ministério Público constituiu 31 arguidos em dois processos referentes a construções ilegais na área envolvente da albufeira da Caniçada. Entre os acusados encontram-se autarcas e técnicos das câmaras municipais de Terras de Bouro e de Vieira do Minho, bem como proprietários e arquitetos das construções. Em causa estarão crimes de violação de regras urbanísticas, de falsificação ou contrafação de documento, crimes de abuso de poder e crimes de prevaricação de titular de cargo político.

Apesar de este caso ter já seguido a via judicial, há esclarecimentos que devem ser prestados à Assembleia da República por titulares de cargos públicos e de cargos políticos, e pelas entidades competentes em matéria de fiscalização e licenciamento. As falhas e insuficiências detetadas pela Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território (IGAMAOT) nos procedimentos de serviços municipais, da Agência Portuguesa do Ambiente (APA), da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDR-N) e do Instituto da Conservação da

Natureza e das Florestas (ICNF) suscitam dúvidas que devem ser esclarecidas em sede da Comissão de Ambiente, Energia e Ordenamento do Território.

Das 43 operações urbanísticas realizadas entre 2008 e 2017 na zona terrestre da albufeira da Caniçada, apenas uma cumpre os requisitos legais aplicáveis em matéria de ordenamento do território. Esta é a principal conclusão do [relatório da IGAMAOT](#) publicado em fevereiro de 2017 sobre o cumprimento do Plano de Ordenamento da Albufeira da Caniçada (POAC) cuja abrangência territorial compreende os municípios de Terras de Bouro e de Vieira do Minho.

No relatório, a Inspeção Geral identifica dezenas de intervenções urbanísticas ilegais, a maioria das quais habitações, não só na zona terrestre de proteção da albufeira da Caniçada, mas também em zonas do Parque Nacional da Peneda Gerês e em servidões e restrições de utilidade pública como a Reserva Ecológica Nacional (REN), a Reserva Agrícola Nacional (RAN), o Sítio de Interesse Comunitário da Rede Natura 2000 Peneda/Gerês (PTCON0001) e o Domínio Público Hídrico.

No município de Terras de Bouro, a IGAMAOT avaliou 24 construções – todas ilegais –, 13 das quais no Parque Nacional da Peneda Gerês. Metade das intervenções são habitações, cinco dizem respeito à consolidação ilegal de edifícios em domínio hídrico para apoio de praia e desportos náuticos e sete para o apoio a atividades económicas. A Inspeção Geral concluiu que as construções provocaram impactes na paisagem e no meio hídrico através da movimentação de terra, da abertura de acessos e da construção de muros de vedação e suporte.

Entre as operações urbanísticas avaliadas em Terras de Bouro, apenas seis foram precedidas de controlo prévio e quatro foram mesmo construídas à revelia do projeto aprovado. A IGAMAOT concluiu que *“nenhuma das operações urbanísticas objeto de análise cumpriu com as exigências respeitantes aos regimes de salvaguarda e de gestão do POAC, ou ainda, com as regras de ocupação, uso e transformação do solo decorrentes das demais disposições legais aplicáveis.”*

Em Vieira do Minho, o relatório da Inspeção Geral avaliou 19 construções, das quais apenas uma cumpria com as normas relativas aos regimes de salvaguarda e gestão do POAC. A maioria das intervenções urbanísticas são também habitações, existindo ainda três edifícios licenciados para o apoio à agricultura – apesar de dois não o aparentarem,

segundo a IGAMAOT –, um edifício de uso desconhecido, muros de vedação e de suporte e um clube náutico. Foram detetadas 15 obras sem controlo prévio ou construídas à revelia do projeto aprovado.

Apesar de muitas das falhas e insuficiências serem atribuídas aos serviços municipais de Terras de Bouro e de Vieira do Minho, a IGAMAOT revela que várias destas situações eram há muito do conhecimento de entidades da Administração Central. Concretamente, sete das obras ilegais detetadas em Vieira do Minho estavam referenciadas pela APA, CCDR-N e ICNF. O relatório dá como exemplos a construção ilegal de um clube náutico, de moradias e piscinas, movimentação de terras e destruição de coberto vegetal que eram do conhecimento da APA, pelo menos desde 2014, e da CCDR-N, pelo menos desde 2012. A Inspeção Geral refere que à data da publicação do relatório estas entidades não tinham ainda *“esgotado todos os mecanismos colocados ao seu alcance para restituir a legalidade”*.

Sobre o sancionamento das ilegalidades detetadas, a IGAMAOT verificou que dos *“16 processos contraordenacionais apresentados, nove foram arquivados e destes, cinco bastaram-se com o pagamento de coima, de valor reduzido face aos bens jurídicos violados, não tendo sido concretizadas as indispensáveis medidas de reposição da legalidade.”* Acresce ainda o facto de que *“três dos processos contraordenacionais decididos pela APA determinaram a reposição da situação anterior à infração que, contudo, não foi concretizada até à data de conclusão do projeto do relatório.”* Importa conhecer o ponto de situação das sanções e da reposição da legalidade no local, bem como escrutinar os procedimentos que possibilitaram a construção de dezenas de obras ilegais que atentam contra o património natural, agrícola e florestal da área envolvente da albufeira da Caniçada.

No sentido de esta Comissão e a Assembleia da República verem esclarecidas as matérias aqui expostas a propósito das operações urbanísticas ilegais na albufeira da Caniçada, nos concelhos de Terras de Bouro e de Vieira do Minho, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem, por este meio, **requerer a audição do Inspetor Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território, do Presidente do Conselho Diretivo da APA, do Presidente do Conselho Diretivo do ICNF, do Presidente da CCDR-N, do Presidente da Câmara Municipal de Terras de Bouro e do Presidente da Câmara Municipal de Vieira do Minho.**

Os deputados e as deputadas,
José Maria Cardoso,
Alexandra Vieira,
Maria Manuel Rola,
Nelson Peralta